



**DECRETO Nº 32/2020**

**EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.**

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 542/2019 e o Art.º 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

**Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:**

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTE	VALORES
0412202102.206 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	30.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>50.000,00</b>
0412303202.212 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS		
32902200 - OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO	001	8.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>8.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>
		<b>58.000,00</b>
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	FONTE	VALORES
1339224702.218 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001	10.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>10.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>
		<b>10.000,00</b>
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VALORES
1236818801.108 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125	660.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>660.000,00</b>
1236818801.109 CONST., AMPLIA. E REST. DE UNID. ESCOLARES E QUADRA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	111	15.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>15.000,00</b>
1236818802.232 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	111	50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	20.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>70.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>
		<b>745.000,00</b>
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTE	VALORES



1545132302.234	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903000	- MATERIAL DE CONSUMO	001	100.000,00
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	160.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>260.000,00</b>
1545232502.236	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
31900400	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	10.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>270.000,00</b>
<b>02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>VALORES</b>
0812202102.240	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	25.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>25.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>25.000,00</b>
<b>02.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		<b>FONTE</b>	<b>VALORES</b>
2012202102.245	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903000	- MATERIAL DE CONSUMO	001	50.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>50.000,00</b>
2012202102.245	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	35.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>35.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>85.000,00</b>
<b>02.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>		<b>FONTE</b>	<b>VALORES</b>
1854145602.251	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
33904800	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	001	25.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>25.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>25.000,00</b>
<b>02.10 - FUNDEB</b>		<b>FONTE</b>	<b>VALORES</b>
1236818802.254	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA 40%		
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116	20.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>20.000,00</b>
1236818802.256	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000	- MATERIAL DE CONSUMO	116	35.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>35.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>55.000,00</b>
<b>02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>FONTE</b>	<b>VALORES</b>
1012202102.257	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903600	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211	20.000,00
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211	80.000,00



		<b>Total Projeto</b>	<b>100.000,00</b>
1012202102.286	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		
31900400 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214	50.000,00
33903000 -	MATERIAL DE CONSUMO	211	50.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>100.000,00</b>
1030142802.261	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA		
33903000 -	MATERIAL DE CONSUMO	214	40.000,00
33903600 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	214	10.000,00
33903900 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214	20.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>70.000,00</b>
1030142802.263	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE-PACS		
31900400 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211	15.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>15.000,00</b>
1030142802.264	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF		
31900400 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214	80.000,00
33903000 -	MATERIAL DE CONSUMO	211	170.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>250.000,00</b>
1030142802.265	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		
33903200 -	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	214	63.000,00
33903200 -	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	211	50.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>113.000,00</b>
1030142802.266	PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
31900400 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214	30.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>30.000,00</b>
1030242802.267	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
31900400 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211	5.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>683.000,00</b>
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>VALORES</b>
0824348302.276	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	20.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>20.000,00</b>
0824448602.277	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903900 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	5.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>5.000,00</b>
0824448602.281	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD		
33903000 -	MATERIAL DE CONSUMO	001	5.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>5.000,00</b>



0824448602.283 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	311		10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	311		5.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>45.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>2.001.000,00</b>

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTES	VALORES
0412202102.210 RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS		
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	001	100.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>100.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>
		<b>100.000,00</b>
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTES	VALORES
1236118802.226 PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	111	20.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	111	20.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	20.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>60.000,00</b>
1236321702.227 MANUTENÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONT.		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	111	50.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	111	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	50.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>110.000,00</b>
1236423502.228 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS		
33901800 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	111	20.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>20.000,00</b>
1236818801.107 AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DAS ESCOLAS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	50.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>50.000,00</b>
1236818801.110 REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E AQUISIÇÃO DE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	200.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>200.000,00</b>
1236818802.229 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120	100.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>100.000,00</b>
1236818802.230 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR		



33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	111		80.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>80.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>620.000,00</b>
<b>02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>	<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
1545102501.112 CONSTRUÇÃO DE PORTAL NA CIDADE			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001		100.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>100.000,00</b>
1545132301.117 DESAPROPRIAÇÕES			
45906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	001		100.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>100.000,00</b>
1545132301.120 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001		100.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>100.000,00</b>
1545132301.121 REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001		100.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>100.000,00</b>
1545132301.122 REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001		100.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>100.000,00</b>
1545132601.123 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001		100.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>100.000,00</b>
1545132701.124 EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001		100.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>100.000,00</b>
1545232501.125 REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001		100.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>100.000,00</b>
1545232502.236 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		40.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>40.000,00</b>
1581332801.126 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001		38.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>38.000,00</b>
1648231601.127 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001		80.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>80.000,00</b>
1751244801.128 CONSTRUÇÃO E RESTAUR. DE ESGOTOS, GALÉRIAS E F.			



44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001		100.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>100.000,00</b>
2678253401.131 CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001		40.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>40.000,00</b>
2678253401.132 CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001		20.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>20.000,00</b>
2678253401.133 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001		40.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>40.000,00</b>
2678253402.239 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001		60.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>60.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>1.218.000,00</b>
<b>02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
1030242801.146 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-MAC			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215		63.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>63.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>63.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>2.001.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real

Prefeito

Tamandare, 01/09/2020.



DECRETO Nº 35/2020

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 542/2019 e o Art.º 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.227.000,00 (três milhões e duzentos e vinte e sete mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTE	VALORES
0412202102.206 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001	100.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	10.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>110.000,00</b>
0484103201.103 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		
46907200 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	001	60.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>60.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>
		<b>170.000,00</b>
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	FONTE	VALORES
1339224702.217 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	1.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	120.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>141.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>
		<b>141.000,00</b>
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VALORES
1236818802.232 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	111	30.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>30.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>
		<b>30.000,00</b>
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTE	VALORES
1545132302.234 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001	250.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	370.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>620.000,00</b>
2781322401.134 CONST., AMPLI. E RESTAU. DE QUADRAS E C. DE FUTEBOL		



44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001		73.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>73.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>693.000,00</b>
<b>02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
0812202102.240 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001		55.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		30.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>85.000,00</b>
0824348302.241 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		10.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>95.000,00</b>
<b>02.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
2012202102.245 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001		130.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>130.000,00</b>
2012202102.245 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		20.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>150.000,00</b>
<b>02.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
1854145602.250 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		8.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		20.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>28.000,00</b>
1854145602.251 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	001		30.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>58.000,00</b>
<b>02.10 - FUNDEB</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
1236818802.254 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA 40%			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	116		150.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116		10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116		60.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>220.000,00</b>
1236818802.256 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	116		50.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>50.000,00</b>





		Total Unidade	270.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE		VALORES
1012202102.257 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211		15.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	211		20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211		20.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>55.000,00</b>
1012202102.286 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214		65.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	211		675.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211		200.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>940.000,00</b>
1030142802.261 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214		20.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	214		10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	214		10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214		10.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>50.000,00</b>
1030142802.263 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE-PACS			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211		10.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>10.000,00</b>
1030142802.264 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214		80.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>80.000,00</b>
1030142802.265 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	211		10.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>10.000,00</b>
1030142802.266 PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214		35.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>35.000,00</b>
1030242802.267 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214		70.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	290		180.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	211		20.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>270.000,00</b>
1030248602.271 MANUTENÇÃO DO SAMU			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214		10.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>10.000,00</b>



1030542802.274 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211		40.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
0824348302.276 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	311		15.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	311		10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		10.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>35.000,00</b>
0824448601.148 REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	311		25.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>25.000,00</b>
0824448602.281 PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001		20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		30.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>50.000,00</b>
0824448602.283 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	311		10.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>120.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>3.227.000,00</b>

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTES		VALORES
1236818802.231 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	111		20.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111		20.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	111		100.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	111		50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111		100.000,00
33904100 - CONTRIBUIÇÕES	111		50.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	111		40.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	111		100.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>480.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>480.000,00</b>
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTES		VALORES



1545102501.111	AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		001		100.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>100.000,00</b>
1545102501.113	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		001		100.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>100.000,00</b>
1545132301.116	CONSTRUÇÃO A.R. DE ESC. ENC. M/A. P. PÚBLICOS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		001		50.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>50.000,00</b>
1545132301.119	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		111		200.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		520		95.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		510		5.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>300.000,00</b>
1545232502.236	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		001		700.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>700.000,00</b>
2678253402.239	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		001		10.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>10.000,00</b>
			<b>Total Unidade</b>	<b>1.260.000,00</b>
<b>02.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
2060611102.247	MANUTENÇÃO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		001		20.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		001		80.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>100.000,00</b>
			<b>Total Unidade</b>	<b>100.000,00</b>
<b>02.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>		<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
1854145602.251	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		001		20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		001		20.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>40.000,00</b>
			<b>Total Unidade</b>	<b>40.000,00</b>
<b>02.10 - FUNDEB</b>		<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
1236818801.138	AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		116		141.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>141.000,00</b>
1236818802.254	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA 40%			



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	116		368.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	116		60.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>428.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>569.000,00</b>
<b>02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
1030142801.141 CONST. AMPLIA. E RESTAU. DE UNIDADE DE SAÚDE-ATENÇÃO			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	215		190.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>190.000,00</b>
1030242801.143 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CÍRURGICOS			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211		88.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>88.000,00</b>
1030242801.144 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215		100.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211		100.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>200.000,00</b>
1030242801.145 CONST. AMPLIAÇÃO E RESTAU. DE UNIDADE DE SAÚDE-MAC			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	211		100.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	215		200.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>300.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>778.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>3.227.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real

Prefeito

Tamandare, 01/10/2020



DECRETO Nº 37/2020

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, Estado de Pernambuco ,no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 542/2019 e o Art.º 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.522.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte e dois mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO	FONTE	VALORES
0412202002.201 DIVULGAÇÃO OFICIAL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	10.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>10.000,00</b>
0412202002.202 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	80.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>80.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>
		<b>90.000,00</b>
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTE	VALORES
0412202102.206 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	45.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	110.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>155.000,00</b>
0412303202.212 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS		
32902200 - OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO	001	115.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>115.000,00</b>
0927149202.214 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	5.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>5.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>
		<b>275.000,00</b>
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	FONTE	VALORES
1339224702.217 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	90.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	20.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>110.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>
		<b>110.000,00</b>
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VALORES



1236818801.109	CONST., AMPLIA. E REST. DE UNID. ESCOLARES E QUADRA			
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	111		60.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>60.000,00</b>
1236818802.231	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111		38.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>38.000,00</b>
1236818802.232	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	111		30.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111		40.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>70.000,00</b>
			<b>Total Unidade</b>	<b>168.000,00</b>
<b>02.06</b>	<b>- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
1545132302.234	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		20.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		165.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>185.000,00</b>
1545232502.236	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		60.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>60.000,00</b>
1545232702.237	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		120.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>120.000,00</b>
1581332801.126	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E			
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	520		280.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>280.000,00</b>
			<b>Total Unidade</b>	<b>645.000,00</b>
<b>02.07</b>	<b>- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
0812202102.240	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		2.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		120.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		10.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		23.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>165.000,00</b>
0824348302.241	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		10.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>10.000,00</b>
			<b>Total Unidade</b>	<b>175.000,00</b>



02.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	FONTE	VALORES
2012202102.245 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	25.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Total Unidade</b>	<b>25.000,00</b>
02.10 - FUNDEB	FONTE	VALORES
1236519002.253 SUBVENÇÕES A ESCOLA SANTA TEREZINHA DO MENINO		
33904300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	116	30.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>30.000,00</b>
1236818802.254 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA 40%		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	116	70.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116	80.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>150.000,00</b>
1236818802.256 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	116	100.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total Unidade</b>	<b>280.000,00</b>
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALORES
1012202102.257 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211	5.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	211	50.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211	65.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>130.000,00</b>
1012202102.286 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214	10.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>10.000,00</b>
1030142802.261 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214	18.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	214	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	214	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214	2.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>40.000,00</b>
1030142802.263 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE-PACS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211	6.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>6.000,00</b>
1030142802.264 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214	70.000,00



33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211		140.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>210.000,00</b>
1030142802.265 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	214		10.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>10.000,00</b>
1030142802.266 PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214		33.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>33.000,00</b>
1030242802.267 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214		75.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	211		20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211		100.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>195.000,00</b>
1030248602.270 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211		5.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>5.000,00</b>
1030248602.271 MANUTENÇÃO DO SAMU			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214		15.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>15.000,00</b>
1030342802.272 PROGRAMA PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-TFD			
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	211		15.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>15.000,00</b>
1030542802.274 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211		30.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>699.000,00</b>
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
0824348302.276 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		50.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>50.000,00</b>
0824448602.281 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		5.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>55.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>2.522.000,00</b>

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:





02.01 - GABINETE DO PREFEITO	FONTES	VALORES
0412202001.101 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	60.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>60.000,00</b>
0412202002.202 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	200.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>230.000,00</b>
0412202002.203 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	001	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	20.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>50.000,00</b>
0412403202.204 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001	10.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>20.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>
		<b>360.000,00</b>
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTES	VALORES
0412202101.102 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	60.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>60.000,00</b>
0412202102.206 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	20.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>20.000,00</b>
0412202102.207 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001	10.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>10.000,00</b>
0412202102.209 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	10.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>30.000,00</b>
0412202102.210 RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS		
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	001	75.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>75.000,00</b>
0412204002.211 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		



DECRETO Nº 40/2020

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Extraordinário e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art.º 44, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	FONTE	VALORES
1339224702.288 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		
33903100 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	001	190.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>190.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>
		<b>190.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>190.000,00</b>

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	FONTES	VALORES
1339224702.217 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	001	20.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001	30.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>50.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>
		<b>50.000,00</b>
02.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	FONTES	VALORES
2012202101.136 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	30.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>30.000,00</b>
2012202102.245 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	110.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>110.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>
		<b>140.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>190.000,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELIZABETE URBANO DE FREITAS, ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES, WALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, SERGIO HACKER CORTE REAL  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2418de79-7c34-41b4-acd9-d0981e6d2743

---

Sergio Hacker Corte Real

Prefeito

Tamandare, 01/12/2020.





**DECRETO Nº 43/2020**

**EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.**

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 542/2019 e o Art.º 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

**Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:**

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	FONTE	VALORES
0103100102.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	70.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>90.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>
		<b>90.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>
		<b>90.000,00</b>

**Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:**

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	FONTES	VALORES
0103100101.001 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001	10.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>10.000,00</b>
0103100101.002 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	50.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>50.000,00</b>
0103100102.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	001	10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001	20.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>30.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>
		<b>90.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>
		<b>90.000,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELIZABETE URBANO DE FREITAS, ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES, IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, SERGIO HACKER CORTE REAL  
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2418de79-7c34-41b4-acd9-d0981c6d2743

---

**Sergio Hacker Corte Real**  
Prefeito

Tamandare, 25/11/2020.





DECRETO Nº 44/2020

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 542/2019 e o Art.º 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.792.700,00 (dois milhões setecentos e noventa e dois mil e setecentos reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO	FONTE	VALORES
0412202002.201 DIVULGAÇÃO OFICIAL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	1.500,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>1.500,00</b>
0412202002.202 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	30.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	69.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>99.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>
		<b>100.500,00</b>
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTE	VALORES
0412202102.206 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	63.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	76.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	62.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>201.000,00</b>
0412202102.210 RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS		
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	001	6.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>6.000,00</b>
0927149202.214 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	210.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>210.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>
		<b>417.000,00</b>
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	FONTE	VALORES
1339224702.217 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	9.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	21.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>30.000,00</b>



		Total Unidade	30.000,00
<b>02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
1236818802.231 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120		200,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>200,00</b>
1236818802.232 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	111		20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111		97.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>117.000,00</b>
1236842702.233 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	111		20.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>137.200,00</b>
<b>02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
1545132301.117 DESAPROPRIAÇÕES			
45906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	001		300.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>300.000,00</b>
1545132301.119 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	520		190.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>190.000,00</b>
1545132302.234 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001		19.500,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		180.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>199.500,00</b>
1545232702.237 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		21.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>21.000,00</b>
1581332801.126 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001		115.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	520		170.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>285.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>995.500,00</b>
<b>02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
0812202102.240 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		11.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001		1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		10.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>22.000,00</b>



0824348302.241	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
31901100	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		5.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>5.000,00</b>
			<b>Total Unidade</b>	<b>27.000,00</b>
<b>02.08</b>	<b>- SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
2012202102.245	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31901100	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		83.000,00
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		22.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>105.000,00</b>
			<b>Total Unidade</b>	<b>105.000,00</b>
<b>02.09</b>	<b>- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
1854145602.250	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31901100	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		44.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>44.000,00</b>
1854145602.251	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
33904800	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	001		1.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>1.000,00</b>
			<b>Total Unidade</b>	<b>45.000,00</b>
<b>02.10</b>	<b>- FUNDEB</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
1236818801.139	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES			
44905100	- OBRAS E INSTALAÇÕES	116		221.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>221.000,00</b>
1236818802.254	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA 40%			
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116		10.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>10.000,00</b>
1236818802.255	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA 60%			
31901100	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116		153.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>153.000,00</b>
			<b>Total Unidade</b>	<b>384.000,00</b>
<b>02.11</b>	<b>- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
1012202102.257	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
31900400	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211		20.000,00
31901100	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211		85.000,00
31901300	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	211		53.000,00
33903600	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211		20.000,00
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211		40.000,00
			<b>Total Projeto</b>	<b>218.000,00</b>
1012202102.286	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19			





31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	220		100.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220		10.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>110.000,00</b>
1030142802.261 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214		20.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>20.000,00</b>
1030142802.263 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE-PACS			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211		20.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>20.000,00</b>
1030142802.266 PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214		120.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>120.000,00</b>
1030242802.267 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	211		15.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	220		10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211		15.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>40.000,00</b>
1030248602.271 MANUTENÇÃO DO SAMU			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214		20.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>548.000,00</b>
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
0824448602.281 PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001		3.500,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>3.500,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>3.500,00</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>2.792.700,00</b>

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

<b>02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA</b>	<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
1339224702.217 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		134.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>134.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>134.000,00</b>
<b>02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
1236818802.231 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	120		30.000,00



		<b>Total Projeto</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>30.000,00</b>
<b>02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>	<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
1545132301.119 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	510		73.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>73.000,00</b>
1545132301.121 REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001		40.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>40.000,00</b>
1545232502.236 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		113.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>113.000,00</b>
1545232702.237 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001		216.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>216.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>442.000,00</b>
<b>02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
0812202101.135 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001		40.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>40.000,00</b>
<b>02.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
2060611102.247 MANUTENÇÃO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		20.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>30.000,00</b>
<b>02.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
1854145601.137 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001		40.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>40.000,00</b>
<b>02.10 - FUNDEB</b>	<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
1236818801.140 REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116		100.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>100.000,00</b>
1236818802.254 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA 40%			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	116		118.000,00



		<b>Total Projeto</b>	<b>118.000,00</b>
1236818802.255	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA 60%		
31900400 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	116	142.000,00
31901100 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	117	327.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>469.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>687.000,00</b>
<b>02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>FONTES</b>	<b>VALORES</b>
1012202102.257	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33904100 -	CONTRIBUIÇÕES	211	88.000,00
33909200 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	211	20.000,00
33909300 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	211	50.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>158.000,00</b>
1012202102.286	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		
31901100 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214	50.000,00
31901100 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211	50.000,00
33903200 -	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	214	30.000,00
33903200 -	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	211	20.000,00
33903200 -	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	220	100.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>250.000,00</b>
1030142801.142	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-ATENÇÃO BÁSICA		
44905200 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215	100.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>100.000,00</b>
1030142802.264	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF		
31901100 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214	164.700,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>164.700,00</b>
1030242801.146	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-MAC		
44905200 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211	50.000,00
44905200 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215	37.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>87.000,00</b>
1030242802.267	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
33903300 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	211	26.000,00
33903600 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211	117.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>143.000,00</b>
1030248602.269	AQUISIÇÃO DE MEDIC. PROTESES E CONGENERES		
33903200 -	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	211	90.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>90.000,00</b>
1030542802.274	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		
31901100 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214	107.000,00



		Total Projeto	107.000,00
		Total Unidade	1.099.700,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		FONTES	VALORES
0824348302.276	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000	- MATERIAL DE CONSUMO	001	70.000,00
33903000	- MATERIAL DE CONSUMO	311	80.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>150.000,00</b>
0824448601.147	CONST, AMPLIA. E REST. DE UNIDADES VINCULADAS AO FMAS		
44905100	- OBRAS E INSTALAÇÕES	001	100.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>100.000,00</b>
0824448601.148	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS		
44905200	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	40.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>290.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>2.792.700,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real

Prefeito

Tamandare, 01/12/2020.



DECRETO Nº 45/2020

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 567/2020 e o Art.º 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.840.000,00 (um milhão e oitocentos e quarenta mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTE	VALORES
1545232502.236 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	250.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>250.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>
		<b>250.000,00</b>
02.10 - FUNDEB	FONTE	VALORES
1236818802.254 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA 40%		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	116	230.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>230.000,00</b>
1236818802.255 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA 60%		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	116	600.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116	600.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>1.200.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>
		<b>1.430.000,00</b>
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALORES
1030142802.264 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214	90.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>90.000,00</b>
1030242802.267 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214	70.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>70.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>
		<b>160.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>
		<b>1.840.000,00</b>

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTES	VALORES



1236818801.108 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125		770.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>770.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>770.000,00</b>
<b>02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>	<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
1545132301.119 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	510		800.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	520		270.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>1.070.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>1.070.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>1.840.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real

Prefeito

Tamandare, 03/12/2020.



DECRETO Nº 47/2020

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 567/2020 e o Art.º 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 926.200,00 (novecentos e vinte e seis mil e duzentos reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO	FONTE	VALORES
0412202002.202 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	59.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>59.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>
		<b>59.000,00</b>
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTE	VALORES
0412202102.206 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	15.200,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	67.500,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>82.700,00</b>
0412202102.208 MANUTENÇÃO GERAL DO CONSORCIO		
31717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PUBLICO	001	95.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>95.000,00</b>
0927149202.214 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	8.100,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>8.100,00</b>
		<b>Total Unidade</b>
		<b>185.800,00</b>
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	FONTE	VALORES
1339224702.217 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	13.900,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	1.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>14.900,00</b>
		<b>Total Unidade</b>
		<b>14.900,00</b>
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VALORES
1236818802.232 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	42.000,00
		<b>Total Projeto</b>
		<b>42.000,00</b>



		Total Unidade	42.000,00
<b>02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
1545132302.234 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		7.600,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001		3.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		98.200,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>108.800,00</b>
1545232502.236 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		28.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>28.000,00</b>
1751244802.238 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO			
31717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	001		58.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>58.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>194.800,00</b>
<b>02.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
2012202102.245 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		5.500,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>5.500,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>5.500,00</b>
<b>02.10 - FUNDEB</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
1236818801.139 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	116		5.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>5.000,00</b>
1236818802.254 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40%			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116		124.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>124.000,00</b>
1236818802.255 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 60%			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116		69.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>69.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>198.000,00</b>
<b>02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
1030142802.261 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214		11.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214		8.400,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>19.400,00</b>
1030242802.267 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211		25.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214		10.000,00





33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	211		20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211		36.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>91.000,00</b>
1030242802.268 MANUTENÇÃO PORTAL DA SAUDE			
33717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	211		57.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>57.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>167.400,00</b>
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
0824448602.281 PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001		1.600,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>1.600,00</b>
0824448602.283 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	311		57.200,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>57.200,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>58.800,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>926.200,00</b>

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
0412202002.202 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001		20.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>20.000,00</b>
0412403202.204 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		30.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>50.000,00</b>
<b>02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
0412202102.206 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001		50.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>50.000,00</b>
0412303202.212 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS			
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001		53.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>53.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>103.000,00</b>
<b>02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
1236618802.230 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	111		12.000,00



		<b>Total Projeto</b>	<b>12.000,00</b>
1236818802.231	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	20.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>20.000,00</b>
1236842702.233	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000	- MATERIAL DE CONSUMO	120	60.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>60.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>92.000,00</b>
<b>02.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>		<b>FONTES</b>	<b>VALORES</b>
1854145602.250	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33901400	- DIÁRIAS - CIVIL	001	5.400,00
33903300	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	8.100,00
33903600	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001	25.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>38.500,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>38.500,00</b>
<b>02.10 - FUNDEB</b>		<b>FONTES</b>	<b>VALORES</b>
1236519002.252	SUBVENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO PADRE ENZO		
33904300	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	116	530.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>530.000,00</b>
1236818802.256	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903300	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	116	22.300,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>22.300,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>552.300,00</b>
<b>02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>FONTES</b>	<b>VALORES</b>
1012202102.258	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33901400	- DIÁRIAS - CIVIL	211	3.400,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>3.400,00</b>
1030142802.266	PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
31900400	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214	57.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>57.000,00</b>
1030242802.267	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
33901400	- DIÁRIAS - CIVIL	211	30.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>90.400,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>926.200,00</b>



---

**Sergio Hacker Corte Real**

Prefeito

Tamandare, 10/12/2020.



LEI Nº 567/2020

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Suplementar, no orçamento do Município no valor de R\$ 1.840.000,00 (Um milhão oitocentos e quarenta mil reais) destinados as dotações abaixo discriminadas:

02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTE	VALORES
1545232502.236 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	250.000,00
		<b>Total Projeto</b> 250.000,00
		<b>Total Unidade</b> 250.000,00
02.10 - FUNDEB	FONTE	VALORES
1236818802.254 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA 40%		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	116	230.000,00
		<b>Total Projeto</b> 230.000,00
1236818802.255 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA 60%		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	116	600.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116	600.000,00
		<b>Total Projeto</b> 1.200.000,00
		<b>Total Unidade</b> 1.430.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALORES
1030142802.264 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214	90.000,00
		<b>Total Projeto</b> 90.000,00
1030242802.267 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214	70.000,00
		<b>Total Projeto</b> 70.000,00
		<b>Total Unidade</b> 160.000,00
		<b>Total Geral:</b> 1.840.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTES	VALORES
1236818801.108 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		



44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125		770.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>770.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>770.000,00</b>
<b>02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>	<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
1545132301.119 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	510		800.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	520		270.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>1.070.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>1.070.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>1.840.000,00</b>

Artigo 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar dotações orçamentárias até o limite de três por cento do total da receita estimada na Lei nº 542/2019 (LOA/2020) para atender insuficiências nos termos do Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamandaré, 30 de novembro de 2020.



Sergio Hacker Corte Real  
Prefeito